



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 27/2016

DATA DA VISITA: **31/08/2016**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Promotoria de Defesa do Consumidor de Aracaju**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	09/06/1994
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	21/08/2001
1.3 Atribuições	Atuação extrajudicial na Curadoria de Defesa do Consumidor e em processos judiciais decorrentes dessa atuação.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim () Não (x) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Aracaju/SE
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: dezembro/2015 e julho/2016 Período de licenças do último ano: junho/2016 Período de Afastamento do último ano: _____ Obs.: As férias, licenças e afastamentos foram devidamente comunicados à Corregedoria Geral, cumprindo-se com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	ANA PATRÍCIA FONTES DA SILVA VILLACORTA - ANALISTA DIREITO GILDETE XAVIER ALMEIDA - AGENTE ADMINISTRATIVO JOSÉ RICARDO ALVES DE JESUS - TÉCNICO CONTÁBIL MARIANA TELES CERSOSIMO - ESTAGIÁRIA
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07 às 14 h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta , 07 às 14 h
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	30 (trinta)
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> obs: Alguns atendimentos são realizados através da telefonia.
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Segunda a sexta.
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações: O back-up é realizado de forma automática pela rede de informática do TJ/SE.
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outra <input checked="" type="checkbox"/> (X)
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input checked="" type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual? Com acompanhamento quinzenal ou por atos de intimações .
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados. <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria.

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	0	0	0

Local	TABELA 02 (certidões – fls. 29/30 e 37/39)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Varas da Comarca	0	54	0	0	0	7

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 15 dias em gabinete (fl. 31).

Foram juntadas peças processuais às fls. 44/84, referentes à atuação judicial da unidade, destacando-se petições de ação civil pública na defesa dos direitos de passageiros de transporte público, consumidores bancários, dentre outras.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatório do PROEJ – fls. 32/36)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC
Em andamento	16	31	19	0
Fora do Prazo	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2013)	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 30 dias sem movimentação (art. 27, p. Único, III, da Lei 8.625/93)	0	0	0	0

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ – fls. 32/36)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	1	0	0	0	0	1

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Civis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
3567	162	53	39	91	7	0	59	55

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201610300924/ 201311501664	ABATE DE AVES NA ÁREA METROPOLITANA DE ARACAJU
201411501420	FILAS DOS BANCOS
201410401793	BILINGUISMO/ TURNO INTEGRAL
201410300696	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE PUBLICO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
201410800804	COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO
201410700804	COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO

Número da ACP	Objeto da ACP
201410400857	COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO
201411300833	COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO
201413600736	COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO
201310800451	VALORES FIXADOS NAS GÂNDOLAS COM DISPARIDADE
201410300944	ILUMINAÇÃO
201411200936	TRANSPORTES
201411801788	FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NÃO AUTORIZADOS – 8/9/16 – 9:30h
201411801668	ESTRUTURA FÍSICA DO TEATRO TOBIAS BARRETO
201410300722	DEMOLIÇÃO DA PASSARELA E REFORMA DO CIC
201411800778	AGROTÓXICOS – 01/09 - 9H30
201511800723	Desabastecimento de água- queda da ponte
201510100622	Água de poço
201510800657	COBRANÇA
201511800736	GUINCHOS
201510400776	TERMINAL DIA, REFORMA 01/09/16, 10 H
201510300839	
200911800418	PLACAS
201610501137	EXCESSO DE PASSAGEIROS
201310300098	PROT 17/01/2013- MERCADO CARLOS FIRPO- “FEIRINHA DAS OFICINAS”
201311300135	PROT 04.02.13 “Prazo de validade vencido”
201311200223	Prot 07/02/2013- potabilidade da água
201311800185	Prot 07/02/2013- “ FEIRA COROA DO MEIO.”
201311800184	Prot 07/02/2013- “feira GRAGERU”
201311800207	Prot 15/02/2013- “ MERCADOS THALES FERRAZ, ALBANO FRANCO E ANTONIO FRANCO
201313600196	Prot. 26/02/2013- “ uso de água de poço” 04/08/16 8:30H
201310300337	PROT 04/03/2013- “ LIXO EM TERRENO”
201310800451	PROT 04/04/2013 “ produtos fora do prazo de validade”
201311800432	Prot 09/04/2013 “ feira do Santa Maria”
201311800434	PROT 09/04/13 “ Feira do Residencial COSTA NOVA
201310300524	PROT 09/04/2013 “ FEIRA DO MÉDICI
201311800433	Prot 09/04/13 “feira do GETÚLIO VARGAS” ou Cirurgia
201311800441	Prot 09/04/13 “feira do Augusto Franco”
201311200495	Prot 09/04/13 “feira do Santa Tereza”
201311200483	Prot 09/04/13 “feira do São José”
201311200484	Prot 09/04/13 “feira do José Conrado de Araujo (D.Pedro) Rua Juiz Mário Lobão”
201311200485	Prot 09/04/13 “feira do Orlando Dantas”
201310700925	PROT 03/07/2013 “ cobrança de juros sem informação ao consumidor”
201311300940	Prot 04/07/2013 “ uso de água de poço)
201311800878	PROT 15/07/2013 “quadro deficitário de pessoal do PROCON”
201310900913	Prot 15/07/2013 “ utilização de água de poço misturada com a fornecida pela Deso”
201310900920	Prot 16/07/13 “ cobrança de aulas não ministradas”
201311800944	Prot 26/07/13 “ feira Dom Pedro”
201311200993	Prot 26/07/13 “ feira Jardim Esperança”
201311200994	Prot 26/07/13 “feira 18 do forte”
201310301015	Prot 26/07/13 “feira Cidade Nova
201310301016	Prot 26/07/13 “feira Santo Antônio
201311800945	Prot 26/07/13 “feira bairro América”
201311200996	Prot 26/07/13 “feira Conj Leite Neto
201311800986	Prot 01/08/13 “passe escolar para pós graduação”

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática

5.5) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Quanto ao inquérito civil nº 10.15.01.0044, que se encontrava fora do prazo, verificou-se que foi rejeitado o pedido de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, decidindo-se pela realização de diligências. As diligências determinadas pelo CSMP estão em andamento, tendo havido movimentação no dia 19/08/2016. Na ocasião da correição, foi solicitada a prorrogação do prazo, para regularização formal do procedimento.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			x
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas			X

6.1) Observações Gerais

O controle das atividades desenvolvidas pela Promotoria de Justiça do Consumidor de Aracaju se dá através do sistema PROEJ e do envio mensal das tabelas da Resolução nº 74 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente encaminhadas pela unidade correccionada.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (x) Sim () Não (SMTT, HOSPITAIS PRIVADOS, COREN, BARES, RESTAURANTES E FEIRAS GOURMETS).

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Foi informado pela Promotora de Justiça:

Medalha “ Padre Arnóbio Patrício de Melo” do Rotary Club Jardins;

Palestra Ministrada em Evento do Cofen - Conselho Federal de Enfermagem em Pernambuco.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania¹	Palestra Ministrada em Evento do Cofen - Conselho Federal de Enfermagem em Pernambuco.
9.2 Realização periódica de audiências públicas²	SIM
9.3 Combater as causas que geram desigualdades³	SIM
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁴	NÃO

1 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

2 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

3 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

4 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	SIM
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	SIM

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Formação do Ação Consumidor nos Bairros, em parceria com o Procon/ Aracaju, Guarda Municipal, COVISA, Defesa Civil de Aracaju e Corpo de Bombeiros.	
10.3) Observações gerais/Justificativa	

11) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça Euza Missano relatou que:

*A Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor, após a virtualização dos Processos Criminais, não está recebendo os Inquéritos Policiais com a indicação - “remessa”, no sistema do TJ, a exemplo do que ocorre com as Promotorias Criminais, tendo acesso aos mesmos, como um Processo virtual, na forma de “intimação eletrônica”, só conseguindo tramitar na forma de “petição avulsa”, o que impede a visualização pelo Delegado responsável. O problema já foi devidamente comunicado ao Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público, objetivando a análise do problema, diante do retorno dos Inquéritos Policiais, por determinação da autoridade julgadora, com amparo legal no Artigo 299-A da Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria- Geral da Justiça de Estado de Sergipe.

* A Promotoria de Defesa do Consumidor não foi incluída em Resolução nº07/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Sergipe, na definição de atribuições concorrentes, cíveis e criminais, com as Promotorias respectivas, restando apenas as Promotorias dos Direitos do Cidadão, o que poderá gerar problemas, diante da possibilidade de arguição do princípio do Promotor Natural.

12) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que as obrigações ministeriais estavam sendo devidamente cumpridas.

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços atualizados.

Quanto ao questionamento sobre os problemas na tramitação direta de inquéritos policiais, através do sistema de controle processual do Tribunal de Justiça de Sergipe, a Corregedoria Geral informa que já oficiou à Corregedoria da Justiça (Ofício nº 577/2016 – CGMP), solicitando fosse corrigido o problema.

Quanto à omissão relativa à Promotoria do Consumidor na Resolução CPJ nº 007/2011, esta Corregedoria entende que, como a Promotoria do Consumidor foi criada por lei própria, que já estabeleceu suas atribuições, não seria necessário regulamentação por Resolução, ao contrário das Promotorias dos Direitos do Cidadão de Aracaju, que não tiveram suas atribuições previstas em lei, mas na Resolução nº 007/2011.

Registra-se, por fim, a conduta proativa, zelosa e exemplar pela qual a Promotora de Justiça e sua equipe de Servidores se pautam a conduzir as atividades na Promotoria de Justiça do Consumidor de Aracaju, inclusive com o desenvolvimento de projetos do planejamento estratégico, numa atuação qualitativa elogiosa.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

5. Avaliação Qualitativa

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do(a) Promotor(a) de Justiça interessado(a), para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 05 de setembro de 2016

José Carlos de Oliveira Filho
Corregedor Geral do Ministério Público em exercício